IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta CNPJ/ME nº 33.376.989/0001-91 NIRE nº 333.0030917-9 I Código CVM nº 2418-0

AVISO AOS ACIONISTAS

O IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A. ("Companhia" ou "IRB") vem, em continuidade ao aviso de fato relevante e ao aviso aos acionistas divulgados em 22 de dezembro de 2022, comunicar aos seus acionistas que, em 25 de janeiro de 2023, foi efetivado o grupamento da totalidade das 2.467.890.331 (dois bilhões, quatrocentas e sessenta e sete milhões, oitocentas e noventa mil e trezentas e trinta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 30 (trinta) ações convertidas em 1 (uma) ação, sem modificação do capital social, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404/76, após encerramento do prazo de 30 (trinta) dias conferido aos acionistas para ajustar suas respectivas posições acionárias. Nesse sentido, para fins do grupamento ora mencionado, foram consideradas as posições acionárias detidas pelos acionistas ao final do pregão do dia 24 de janeiro de 2023.

Adicionalmente, a Companhia informa que as frações de ações resultantes do grupamento foram apuradas e agrupadas em números inteiros, resultando em 135.497 ações ordinárias de emissão da Companhia, que serão alienadas em leilão a ser realizado na B3 em 14 de fevereiro de 2023, das 17h55 às 18h00.

O resultado líquido do leilão será rateado entre os titulares das frações agrupadas, na proporção das respectivas frações. O pagamento dos valores devidos será realizado em data a ser comunicada posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023

Willy Otto Jordan Neto

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores